

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba esclarece que adesão ao Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC, publicado no DOE Diário Oficial do Estado no dia 10/10/2023, que tem como objetivo atender o art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.113 de 25/12/2020 (Lei do Novo Fundeb) o qual trata de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho para a complementação do VAAR.

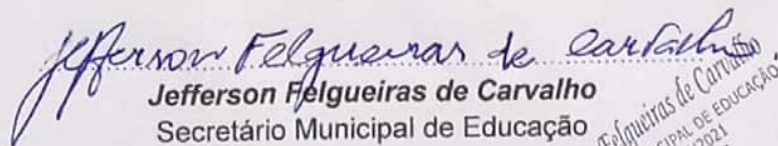
Nesse sentido, informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba faz referência apenas a duas etapas do referido edital:

1. Do curso em Gestão Escolar, de caráter classificatório e eliminatório, que tem por finalidade avaliar a frequência do candidato e seu aproveitamento, mediante atividade a ser aplicada ao final do curso.
2. Da avaliação de Competências, de caráter classificatório e eliminatório e se constitui como instrumento para avaliação dos candidatos APROVADOS no curso de gestão escolar, por meio de aferição de seus conhecimentos e competências.

Ressaltamos que as demais etapas previstas no edital, não fazem parte do nosso processo de certificação conforme ratifica o item 4.2. do referido documento, tendo o Município de Abaetetuba autonomia para adequar o processo de certificação a realidade local.

Abaetetuba, 01 de novembro de 2023.



  
**Jefferson Felgueiras de Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação  
*Jefferson Felgueiras de Carvalho*  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria 017/2021  
ABAETETUBA-PA